

D E C R E T O NR 049/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
2907/6	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	50.000,00
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3444/4	4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	16.000,00
Total de credito suplementar		66.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
3806/7	4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	6.000,00
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
0401 10 301 0107 2009 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4008/8	4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	10.000,00
0403	SANEAMENTO	
0403 17	SANEAMENTO	
0403 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403 17 511 0060 1106	SANEAMENTO BASICO	
0403 17 511 0060 1106 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
7084/0	0001-RECURSOS LIVRE	50.000,00

Total de Reducoes

Pag.: 2  
66.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
14 de maio de 2018

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL